



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 064

Recife, 28 de abril de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE.....4

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 354/2020-PROGEPE, de 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005252/2020-10,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	LUANA JOELMA DA SILVA	
MATRÍCULA	2075613	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DECON	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	14/04/2020	

PORTARIA Nº 355/2020-PROGEPE, de 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005238/2020-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1760575, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 073/2020-CPPD, de 22/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/05/2018 a 15/05/2020	16/05/2020

PORTARIA Nº 356/2020-PROGEPE, de 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020438/2016-12,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 680/2017-SUGEP, de 29 de junho de 2017, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ERICKA MARIA DE MELO ROCHA CALABRIA, Matrícula SIAPE nº 1646660, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0511704-73.2018.4.05.8300, da 14ª VF/ Procuradoria Regional Federal 5ª Região, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para Nível 02	28/07/2012 a 27/07/2014	05/04/2017

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para Nível 02	28/07/2012 a 27/07/2014	28/07/2014

PORTARIA Nº 357/2020-PROGEPE, de 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003229/2020-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/03/2020.

NOME	RENATA ARAUJO MILANEZ DE SENA ANDRADE
MATRÍCULA	2066408
CARGO	ECONOMISTA DOMESTICO
LOTAÇÃO	PROGESTI
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 358/2020-PROGEPE, de 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003585/2020-12,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 064, terça-feira, 28 de abril de 2020

Página | 5

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/03/2020.

NOME	TIRZE BARBALHO KROLLS
MATRÍCULA	1735820
CARGO	MEDICO-AREA
LOTAÇÃO	DQV
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 359/2020-PROGEPE, de 28 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003573/2020-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2020.

NOME	SANDRA CANDIDA DA SILVA XAVIER
MATRÍCULA	1889272
CARGO	TECNICO EM SECRETARIADO
LOTAÇÃO	PREG
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE